



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **CONSTRUTORA MCM LTDA**, para Contratação de Empresa para Execução de Construção de Ponte”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **CONSTRUTORA MCM LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.906.665/0001-76, Endereço: Av: Vila Lobos, nº 81/sala 03, Centro, Cep: 35700-068, município Sete Lagoas/MG, neste ato representado pelo senhor MURILO CÉSAR MOREIRA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo inicial do contrato e prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1 do Contrato nº 012/2019 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato e obras e serviços nº 012/2019, por mais 60(sessenta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 30/11/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 23 de Setembro de 2019.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSTRUTORA MCM LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: